



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 20 de Junho de 2008

As 08:41 hs sob N.º 134

SECRETÁRIA
APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 086/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10,00
FONTE:	310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUS - EXERCÍCIO CORRENTE.	10,00

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10,00
FONTE:	311	SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA EXERCÍCIO CORRENTE.	10,00

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10,00
FONTE:	315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - EXERCÍCIO CORRENTE.	10,00

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10,00
FONTE:	316	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXERCÍCIO CORRENTE	10,00

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10,00
FONTE:	317	PROGRAMA AGENTE COM. DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE.	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

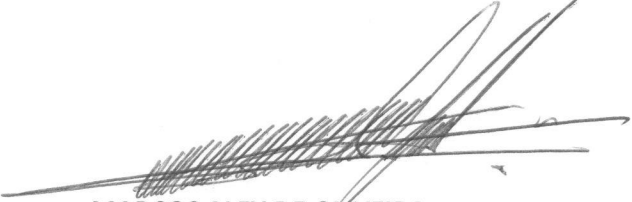
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

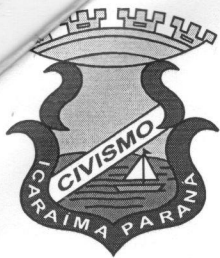
Fonte	Descrição	Valor
310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUS – EXERCÍCIO CORRENTE.	10,00
311	SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA EXERCÍCIO CORRENTE.	10,00
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - EXERCÍCIO CORRENTE.	10,00
316	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXERCÍCIO CORRENTE	10,00
317	PROGRAMA AGENTE COM. DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE.	10,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de junho de 2018.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 20 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 086/2018, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação das Fontes 310 – 311 – 315 - 316 e 317.

Sendo assim, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que a Secretaria Municipal de Saúde possa executar o recurso no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA